



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOPOLIS
Pregoeira e equipe de Apoio



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO,
ANÁLISE DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE, ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Às 07:20 (sete horas e vinte minutos) do dia 24/02/2022 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois), na sala de comissão de licitações situado na sede da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2022, para credenciamento e recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, Análise das Propostas, Fase de Lance e abertura e Julgamento de Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 01/2022, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **“Contratação de empresa destinada a aquisição de Gêneros Alimentícios (Peixe Tipo Corvina) a serem doados a famílias carentes do município de Carmópolis/SE, quando do advento da Semana Santa, e conforme especificado no Anexo I deste Edital”**. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica do Fundo Municipal de Assistência Social, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 3568 de 08 de Maio de 2017 e subsidiariamente o Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis e do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carmópolis e do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. O instrumento convocatório relativo a este certame foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE e as empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
ARTHUR DE SANTANA FONTES	35.357.677/0001-66
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME	27.302.334/0001-76

Continuamente a Pregoeira solicitou dos licitantes presentes suas credenciais, para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que as documentações apresentadas credenciam os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
ARTHUR DE SANTANA FONTES	UESLEI SANTANA FONTES	009.390.775-31
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME	ELAINE SANTOS DA SILVA	661.669.005-97

A Pregoeira registra que todas as empresas encontram-se na condição de ME ou EPP. Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Depois disso passou-se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferidos e rubricados os envelopes de Propostas, procedeu-se a abertura dos mesmos, para conferência das respectivas propostas. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou as respectivas propostas para análise dos licitantes para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos licitantes presentes. Continuamente a Pregoeira realizou a análise das propostas e declarou que as mesmas estão classificadas por atender todas as exigências do Edital. Ato contínuo a Pregoeira declara aberta a fase de lances, pronunciando a relação das empresas classificadas para cada item. O registro dos lances apurados 1º e 2º no RAP, passa a fazer parte integrante do Processo deste Pregão, devidamente atestados pelos licitantes, em que se verificou o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	EMPRESA CLASSIFICADA	LANCE	V. TOTAL
01	PEIXE MÉDIO INTEIRO (TIPO CORVINA) de primeira qualidade; - Integro, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado em saco plástico com 02kg, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (Concorrência Livre).	KG	6.000	QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME	17,39	104.340,00
02	PEIXE MÉDIO INTEIRO (TIPO CORVINA) de primeira qualidade; - Integro, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado em saco plástico com 02kg, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (Cota Reservada).	KG	2.000	QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME	17,39	34.780,00
VALOR TOTAL						RS 139.120,00

Obs.: Marca apresentada pela empresa classificada para os itens 01 e 02: LAGUBRAS.
O resultado geral deste processo chegou ao montante de **RS 139.120,00 (cento e trinta e nove mil cento e vinte reais)**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOPOLIS
 Pregoeira e equipe de Apoio

FMAS
 Fls. 264
 Rubrica

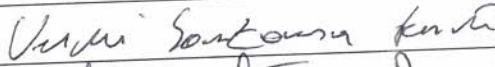
ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO,
ANÁLISE DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE, ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Diante desse resultado a Pregoeira declara a empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, classificada no respectivo certame na condição de menor preço nos itens competentes. A Pregoeira registra que em atendimento ao item **10.6**, foi solicitada a amostra e entregue pela empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME**. Foi requerida a presença da Nutricionista do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora **Mariana Brasil**, para análise da amostra, a qual foi verificada, tendo a Nutricionista apresentado Parecer, acostado ao processo, **FAVORÁVEL**, em atendimento a especificação do instrumento convocatório. Ato Continuo, registra-se que a Pregoeira prosseguirá com a abertura dos envelopes de habilitação. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, verificou-se que a empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o solicitado no edital. Ato contínuo a referida documentação foi disponibilizada para análise e rubricas dos licitantes presentes. Registra-se que os licitantes renunciaram expressamente, o direito de recorrer. Deste modo, a empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, foi declarada **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame por atender ao instrumento Convocatório. A Pregoeira declara que a empresa vencedora terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para apresentação da **Proposta Reformulada**, conforme item 10.34 do edital do certame. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Ilustríssima Secretária Municipal do Fundo de Assistência Social-Ordenadora de Despesas deste Fundo.


LEILANE SANTOS MELO
 Pregoeira Oficial


MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA
 Apoio


BARBARA SANTANA SILVA DE MELO
 Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ARTHUR DE SANTANA FONTES	UESLEI SANTANA FONTES	
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME	ELAINE SANTOS DA SILVA	